



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº989

Segunda - Feira, 01 Agosto de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
CENTÉSIMA SEXTA
(N. 106)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São José do Vale do Rio Preto/RJ, às 13:00 minutos, foi realizada a centésima sexta reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, analisando as Defesas, foram assim, requeridas ou não, por processo, as seguintes testemunhas; no Processo n. 4253/2016, fls 21/22, não se arrolou testemunhas; no Processo n. 4254/2016, fls 24/25, não se arrolou testemunhas; Processo n. 4259/2016, fls 28/29, não se arrolou testemunhas; no Processo n. 4256/2016, fls 23/24, se arrolou as testemunhas: Jorge Fernando Pimentel e Sirleia Esteves Maciel Dias; no Processo n. 4255/2016, fls 24/25, não se arrolou testemunhas; no Processo n. 4257/2016, fls 27/28, não se arrolou testemunhas; no Processo n. 4252/2016, fls 20/21, não se arrolou testemunhas; no Processo n. 4258/2016, fls 24/25, se arrolou as testemunhas: Jose Adilson Gonçalves Piori e Jose Carlos de Freitas; no Processo n. 4251/2016, fls 31/32, não se arrolou testemunhas, assim, em homenagem a Ampla Defesa e ao Contraditório, a Presidência, no termos da lei n. 47/2013, atendendo ao despacho da Ilmas Relatores(a) e se DEFERE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, deixando a data de oitivas para designação futura, frente a estar aberto prazo para a Defesa e após, o relatores, em vistas, poderão verificar quais outras testemunhas são essenciais, podendo requer oitivas; sendo o que lhes cabia tratar, às 15:30 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, como Secretária, lavro a presente ata que vai assinada pelos presentes para divulgação e devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA SÉTIMA

(N. 107)

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 13:00 minutos, foi realizada a centésima sétima reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, que o prazo para as defesas falarem sobre os documentos juntados que iniciou em 22 de julho de 2016, findará em 03 de agosto de 2016. Esclareceu ainda que para serem agendadas reuniões para oitivas de testemunhas, já tendo as arroladas nas defesas, sido deferidas, os relatores passaram a analisar seus respectivos processos e assim requereram, nos Processos n.4255/2016, 4256/2016 e 4257/2016, o relator Anselmo Rodrigues Teixeira, requereu a oitiva das seguintes testemunhas: Ney Gonçalves Machado, José Adilson Gonçalves Priori e Marinês da Gloria Vianna Barros, considerando os documentos juntados; nos Processos n. 04251/2016; 04252/2016 e 04258/2016, a relatora Adriana Lutte Martins, requereu a oitiva das seguintes testemunhas: Janir Ferreira de Oliveira, Jose Adilson Gonçalves Priori, Edmara de Freitas e Jose Carlos de Freitas, considerando os documentos juntados; e nos Processos n. 04253/2016, n. 04254/2016; e 04254/2016, o relator Amarildo Caldeira, requereu a oitiva das seguintes testemunhas: Ney Gonçalves Machado e de Angela Maria Faraco, considerando os documentos juntados, ficando a Presidência de apreciar os pedidos e/ou outros, por ventura protocolados pelas Defesas, cujas vistas encontram-se abertas, nos termos da lei n. 47/2013, precisamente, as prerrogativas do art. 204. Ato seguinte, o Presidente Amarildo, esclareceu que frente ao considerável número de testemunhas arroladas e tendo sido decretado as sextas-feiras, a começar pelo dia 05 de agosto de 2016, como Pontos Facultativos, não havendo expedientes e assim as reuniões, com vistas às Olimpíadas – Rio/2016 e ainda as Eleições Municipais do dia 02 de Outubro de 2016 e a lei nº 47/2013, assim autorizar “Art. 200 - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.”, colocou em votação a possível prorrogação do prazo e por unanimidade, DELIBEROU-SE PELA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS PADs, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, iniciando em 06 de agosto de 2016, sábado, assim prorrogado para o dia 08 de agosto de 2016, segunda feira, findando em 08 de outubro de 2016, assim, após as eleições que se darão no dia 02 de outubro de 2016 (domingo), ficando a Presidência autorizada a tomar as medidas cabíveis, inclusive, oficiar ao Exmo Sr Prefeito Municipal, Sendo o que lhes cabia tratar, às 15:30 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, como Secretária, lavro a presente ata que vai assinada pelos presentes para divulgação e devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2879

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4408/16; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Celso Rampini do Carmo, **OBJETO:** locação de 01 (uma) área onde se encontram instalados 03 (três) reservatórios de água, vias de acesso e servidão para tubulação alimentadora e distribuidora de água, situado na Rua Nossa Senhora do Carmo, s/n, Pouso Alegre, neste Município; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 01 de agosto de 2016, findando-se em 31 de julho de 2017; **VALOR:** R\$1.000,00 (Um mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2012.04122.0202.0103.3.90.36-01 (Locação de Imóveis - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física - Fonte 01-CR 305. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 016 - presencial
PROCESSO Nº: 3367/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: Scan Diagnóstico Por Imagem Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 048/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 3367 / 2016 Licitação: 16/2016-PR Data de Homologação: Registro de Preço: Sim				
Fornecedor: 4498 - SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP - Contrato IP (Código: 0)				
4	DOPPLER ARTERIAL MEMB INF	180,000	75,0000	
5	DOPPLER ARTERIAL MEMB SUP	180,000	130,0000	
8	DOPPLER ARTERIAS AORTA E ILIACAS BILATERAL	100,000	164,0000	
9	DOPPLER ARTERIAS RENAIAS	80,000	165,0000	
10	DOPPLER DE BOLSA ESCROTAL OU TESTICULOS	80,000	88,0000	
11	DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	100,000	115,0000	
14	DOPPLER VENOSO SISTEMA ILIACO DIREITO	80,000	135,0000	
15	DOPPLER VENOSO SISTEMA ILIACO ESQUERDO	80,000	135,0000	
16	DOPPLER VENOSO SUPERFICIAL E PROFUNDO MEMB. SUP. E INF. DR.	50,000	140,0000	
17	DOPPLER VENOSO SUPERFICIAL E PROFUNDO MEMB. SUP. E INF. ESQ.	50,000	140,0000	
18	ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER ADULTO	180,000	95,0000	
20	ECODOPPLER COM FLUXOMETRIA OBSTÉTRICA	180,000	70,0000	
22	USG OBSTÉTRICA 4D	20,000	175,0000	
23	USG ABDOMINAL TOTAL	80,000	68,0000	
24	USG CERVICAL OU PESCOÇO	80,000	40,0000	
28	USG MORFOLOGICA	20,000	139,0000	
30	USG OBSTETRICA COM DOPPLER	180,000	79,0000	
34	USG PAREDE TORACICA	100,000	40,0000	
35	USG PROSTATA VIA ABDOMINAL	180,000	34,0000	
36	USG TIREOIDE	80,000	40,0000	
39	USG APARELHO URINÁRIO	180,000	52,0000	
Total do Fornecedor:			2.260,000	0,000
Total do Processo:			2.260,000	0,000
Total Geral:			2.260,000	0,000 IIA OBSTÉTRICA

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Agosto de 2016.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação